



EDITAL PROEX Nº 23.4/2022

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO PRÉ-ENEM  
#EUNAUFAC – EDIÇÃO 2022 - CZS

Rio Branco, Acre, 20 de julho de 2022.

O *Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edital 2022* ministrado por alunos(as) de graduação, sob a responsabilidade da Coordenação do Projeto, em parceria com a Diretoria de Ação e Extensão (Daex), unidade imediatamente vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), abre inscrição para seleção pública de **80 (oitenta) vagas para alunos do município de Cruzeiro do Sul**, oriundos de escola pública, que cursam o terceiro ano do Ensino Médio ou concluíram a partir do ano de 2018 em instituição pública de ensino, para preenchimento de vagas destinadas ao supramencionado curso, visando preparação para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo são publicados no site da Ufac, no endereço eletrônico: <http://www2.ufac.br/editais/proex>.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O *Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edital 2022* integra as atividades de Extensão. É organizado pela Coordenação da Ação, através de projeto de extensão universitária, e as aulas são ministradas por alunos(as) de graduação da Universidade Federal do Acre, bolsistas de extensão da Ufac, sob o intermédio e apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**1.1** O *Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edital 2022* tem como finalidade contribuir com o aprimoramento de estudos nas grandes áreas do conhecimento, com a intencionalidade de atender estudantes oriundos de escolas públicas do Estado do Acre. Busca-se, assim, contribuir para que esses alunos(as) obtenham melhores resultados no Enem, de modo a habilitá-los a participar de forma mais competitiva, de processos seletivos para a ingresso na Ufac e/ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas.

**1.2** Este Edital é exclusivo para a composição de turma em Cruzeiro do Sul, o curso será na modalidade remota, de segunda a sexta-feira (das 19h às 22h) e aos sábados nos períodos matutino (das 8h às 12h).



## 2. CURSO PRÉ-ENEM: DURAÇÃO, VAGAS E AMBIENTE DE EXECUÇÃO

**2.1** O Curso Pré-Enem #EuNaUfac será realizado no período de 08 de agosto até a realização das provas do Enem 2022, organizadas pelo Inep. Será formada uma turma com **80 (oitenta) cursistas**. As vagas são destinadas aos estudantes regularmente matriculados **(40 vagas) no 3º ano do Ensino Médio** da Rede Pública do Estado do Acre e **(40 vagas) para estudantes que já concluíram o Ensino Médio**, em escolas públicas, a partir 2018. Os estudantes aptos a concorrerem às vagas deste Edital (matriculados no 3º ano do Ensino Médio de escolas públicas ou que já concluíram a partir de 2018) devem ter realizado a inscrição no Enem 2022, pois, se selecionado, **o estudante deverá apresentar comprovante de inscrição no Enem/2022 no ato da matrícula do Curso Pré-Enem.**

**2.2** O curso será realizado por meio de aulas online. O cursista deverá ter 70% de frequência durante as aulas, ou será cancelada sua matrícula, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

**2.3** As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira (das 19h às 22h) e aos sábados nos períodos matutino (das 8h às 12h), perfazendo uma carga horária total de 17h/semanal.

## 3. INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão realizadas entre às 16h do dia 18 de julho até as 17h do dia 29 de julho de 2022, de forma *on-line* através do link: <https://forms.gle/beWvikUQrrTV8mSd7>

**3.2** Os candidatos deverão anexar os documentos digitalizados em PDF em arquivo único:

a) Declaração de Matrícula atualizada (até 30 dias anteriores à data de matrícula no Curso Pré-Enem), para os(as) alunos(as) da terceira série do Ensino Médio de escolas públicas e o histórico com as notas da 1ª e 2ª série do Ensino Médio;

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso) e Histórico Escolar (carimbado pela Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes), para os(as) candidatos(as), oriundos de escolas públicas, que já concluíram o Ensino Médio a partir de 2018;

**3.3** A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) não poderá



alegar desconhecimento.

**3.4** Sob nenhuma hipótese será cobrada taxa de inscrição.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** O Processo Seletivo será eliminatório e classificatório e considerará o espelho das notas obtidas pelos candidatos da primeira e segunda séries do Ensino Médio (para os alunos que estão cursando o 3º Ano) e da primeira à terceira séries do Ensino Médio (para os alunos concludentes a partir de 2018), em instituições públicas de ensino, considerando apenas as disciplinas de Matemática e Português.

**4.2** O(a) candidato(a) que obtiver pontuação menor que 7,00 (SETE), em qualquer disciplina, será automaticamente desclassificado(a) deste Processo Seletivo.

**4.3** Para fins de classificação no processo seletivo, serão consideradas as notas/conceitos da 1ª e 2ª séries, para quem estiver na 3ª série do Ensino Médio, e notas da 1ª, 2ª e 3ª séries no caso dos cursistas que concluíram o Ensino Médio entre os anos de 2018 e 2021, assim como estudantes concluintes do modular, EJA, Ensino Técnico, entre outras modalidades e formatos de ensino.

**4.4** Para efeitos de análise de classificação, contarão as notas obtidas pelos(as) candidatos(as) nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio ou em declaração (desde que contenha as notas/conceitos das disciplinas mencionadas), emitida nos últimos 3 meses contados a partir da data de divulgação deste Edital de Seleção.

**4.5** As notas das disciplinas mencionadas deverão ser informadas no ato da inscrição e, para computar a classificação neste Processo Seletivo, será utilizado o Sistema de Gerenciamento de Informações, em planilha excel elaborada para este fim, em que calculará uma média geral para cada candidato(a) a partir das notas/conceitos lançadas.

**4.6** Para fins de comprovação de notas escolares, serão aceitos certificados de conclusão do Ensino Médio adquiridos através de provas/exames pelas secretarias de educação ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar; Certificado de Conclusão via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, acompanhado de Histórico Escolar das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com notas informadas em declaração emitida nos últimos 3 meses contados a partir da data de publicação deste Edital.



**4.7** Também serão aceitos certificados de conclusão via Poronga/Peem, acompanhado de Histórico Escolar, em que serão consideradas as notas/conceitos das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com notas informadas em declaração emitida nos últimos 3 meses contados a partir da data de publicação deste Edital.

**4.8** Os históricos escolares nos quais constem apenas conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, esses serão convertidos em uma escala de 0 a 10, de acordo com os seguintes critérios:

Os conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS” “AS”, (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório, Aprendizagem Satisfatória); “B” (Bom); “C”, “RB”, “S”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R”, (Regular,); e “E”, “I”, “NS”, “ANS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório, Aprendizagem não Satisfatória); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima, a saber: A, OT, MB, PS, AS, (9 a 10) = 9,5; B, (8 a 9) = 8,5; C, RB, S, (7 a 8) = 7,5.

**4.9** Se o Histórico Escolar apresentar um único Conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), o candidato deverá lançar no campo da nota a expressão “APROVADO” que equivale à nota 7,5;

**4.10** Os cálculos de classificação serão efetuados a partir das notas ou conceitos informados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, através do link: <https://forms.gle/beWvikUQrrTV8mSd7>

**4.11** Para este Processo Seletivo, **no ato da inscrição**, as notas informadas deverão ser comprovadas por meio do Histórico Escolar ou documento equivalente, em formato PDF (arquivo único), anexado juntamente no formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/beWvikUQrrTV8mSd7>

**4.12** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter especial atenção na hora de registrar as suas notas/conceitos, sob pena de ser **ELIMINADO** do processo seletivo, caso não haja veracidade entre os documentos apresentados no ato da inscrição e as informações prestadas no formulário de inscrição;

**4.13** A constatação de diferenças entre as notas/conceitos do Histórico Escolar ou documento equivalente e as informadas no ato da inscrição **ELIMINARÁ** o candidato



selecionado;

**4.14** Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos(as) na classificação final, o desempate entre eles dar-se-á da seguinte forma: a) candidato(a) que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa; b) permanecendo a coincidência de notas, o(a) candidato(a) que obtiver maior média na disciplina Matemática; c) permanecendo a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade – candidato(a) mais velho(a).

**4.15** Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não comprovar sua condição, conforme subitens 4.2 a 4.9;

**4.16** Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não atende a condição de egresso de escola pública (Ensino Médio);

**4.17** Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;

**4.18** Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos a este Processo Seletivo.

## 5. DAS VAGAS

**5.1** Os(as) 80 (oitenta) candidatos(as) mais bem pontuados estarão aptos a ingressar na primeira chamada desse curso preparatório para ingresso na Universidade (Pré-Enem #EuNaUfac – edição 2022).

**5.2** Os(as) candidatos(as) que ficarem em lista de espera serão chamados até o preenchimento das vagas, quando se detectar evasão, no período máximo de 2 meses após o início das aulas.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1** A divulgação dos candidatos(as) aptos(as) a ingressarem no Curso ocorrerá por meio do endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proex>, no dia 1º de agosto (resultado preliminar e recurso) e dia 02 de agosto o resultado final. O resultado contará com a primeira chamada dos 80 (oitenta) cursistas selecionados.

**6.2** Em havendo desistência – seja na chamada inicial ou nas subsequentes, após o



início do Curso – serão chamados(as) aqueles(as) que estão em lista de espera, até o total preenchimento das vagas, obedecendo ao critério do item 5.2.

**6.3** Serão aceitos os documentos somente no período que compreende o tempo das inscrições, não sendo considerados documentos enviados antes ou depois das inscrições.

**6.4** O candidato deve apresentar toda a documentação solicitada neste Edital, no formato PDF e em arquivo único. Em hipótese nenhuma serão aceitas fotos ou imagens de algum dos documentos.

## **7. DAS DISCIPLINAS**

**7.1** O curso abordará as quatro grandes áreas do conhecimento que compõem o Enem, quais sejam: Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

**7.2.** Serão disponibilizadas as seguintes disciplinas: Matemática, Redação, Português, Artes, História/Filosofia, Geografia/Sociologia, Biologia, Química e Física. Todas as disciplinas serão totalmente focadas no Enem e nos conteúdos mais abordados pelos Editais nas últimas edições, tendo como objetivo preparar os cursistas para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA**

Toda documentação para matrícula deverá ser enviada somente pelos alunos tiverem seus nomes divulgados no Resultado Final divulgado dia 12 de julho. E os documentos deverão ser enviados em arquivo único em formato PDF para o e-mail: [eunaufac@gmail.com](mailto:eunaufac@gmail.com). Colocando no Assunto o Nome completo do cursista e sua classificação.

- a) Documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou outros que figuram como oficiais no território brasileiro);
- b) Comprovante de endereço atualizado;
- c) Termo que autorização assinado (caso seja menor, o/a responsável deverá assinar), para cessão de imagens para divulgação do Curso pela Ufac e, também, para exposição em caso de aprovação em instituições públicas de Ensino Superior. (ANEXO 1);
- d) Ficha de Matrícula (ANEXO 2) devidamente preenchida;



e) Comprovante original de inscrição no Enem 2022.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo, contidas neste Edital.

**9.2** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e comunicados referentes a este processo seletivo, no endereço eletrônico: <http://www2.ufac.br/editais/proex>.

**9.3** O(a) candidato(a) selecionado poderá obter informações referentes ao processo seletivo junto à coordenação do Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2022, pelo e-mail: [eunaufac@gmail.com](mailto:eunaufac@gmail.com) e perfil [@eunaufac](https://www.instagram.com/eunaufac), no Instagram.

**9.4** Será obedecida, de forma rigorosa, a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

**9.5** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção formada de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenação do Projeto e por servidores da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex).

**9.6** É de total responsabilidade do(a) candidato(a) seguir as normas dispostas neste Edital, sobretudo aquelas que dizem respeito a prazo e documentação.

## 10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	20 de julho de 2022
Período de inscrição e envio do comprovante das notas	20 a 29 de julho de 2022
Resultado preliminar e Interposição de Recurso	1º de agosto de 2022
Resultado Final	02 de agosto de 2022
Envio da documentação para matrícula	03 a 05 de agosto de 2022
Aula Inaugural	08 de agosto de 2022

*Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes*  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Portaria n.º 36/2021



ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na filmagem feita pela equipe de comunicação da Universidade Federal do Acre, com o fim específico de divulgar **nome e foto caso venha passar no Enem, ou em outros processos seletivos de ingresso em alguma IES, sem qualquer ônus e em caráter definitivo**. A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem na filmagem acima mencionada é concedida à Universidade Federal do Acre a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável (caso seja menor de idade)

Telefone para contato: \_\_\_\_\_





ANEXO 2

FICHA DE MATRÍCULA

*PRÉ-ENEM #EuNaUfac – Edição 2022*

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONES PARA CONTATO: _____
RG nº: _____ CPF nº: _____
ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: _____
ESCOLA ONDE ESTUDA/ESTUDOU/ OU ESTUDA: _____
NOME DO RESPONSÁVEL (SE MENOR DE IDADE): _____
GRAU DE PARENTESCO: _____

MUNICÍPIO: Cruzeiro do Sul

---

Assinatura do responsável (se menor de idade)

---

Assinatura do (a) candidato (a) (se for maior de idade)

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022